



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)  
www.cmeembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 12026

Autoriza o Poder Executivo  
*Institui Programa Municipal de  
Ações Sociais para Idosos e dá  
outras providências.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei Institui, no âmbito do município o Programa Municipal de Ações Sociais para Idosos, com o objetivo de promover inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários, convivência e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Art. 2º O Programa poderá desenvolver, durante todo o ano, ações sociais voltadas aos idosos, incluindo:

- I - Campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa;
- II - Ações de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência contra a pessoa idosa;
- III - Ações intersetoriais envolvendo saúde, assistência social, educação e demais órgãos públicos;
- IV- Atividades de valorização do envelhecimento digno e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- V – Ampliação de espaços de escuta, acolhimento e participação da população idosa.

Art. 3º As atividades poderão contar com a participação de profissionais das áreas da saúde, assistência social, jurídica e segurança pública, conforme disponibilidade do Poder Público.

Art.4º As atividades deverão observar os princípios do respeito, dignidade, inclusão e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, fortalecendo vínculos sociais e familiares.

Art.5º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JUSTIFICATIVA

O fortalecimento de ações sociais voltadas à população idosa contribui para ampliar a convivência, reduzir o isolamento social e incentivar o envelhecimento com mais qualidade de vida, reconhecimento e participação comunitária.

O envelhecimento populacional exige políticas que incentivem participação social, convivência e proteção da pessoa idosa. O mês de junho já possui forte relação com ações de conscientização e promoção ao bem estar no município, fortalecendo iniciativas voltadas à inclusão e ao reconhecimento da importância da pessoa idosa na sociedade.

Plenário "Mestre Gama" 01 de junho de 2026

**Vanessa da Saúde**  
**União Brasil**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

